



ATA DE RECEPÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO Nº 001/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 0006/2025
Processo Administrativo nº 0043/2025
Credenciamento nº 0001/2025

I. DA ABERTURA

Às **16h30min** do dia **07 de março de 2025** na sede da Câmara Municipal de Barro Alto/GO reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Contratações (CPC), neste ato presidida pela Agente de Contratações, a Sra. **MARIA APARECIDA RIBEIRO**, nomeados pelo Decreto nº 033/2025 de 26 de fevereiro de 2025, para análise e manifestação mediante a presente Ata, quanto a regularidade da documentação das empresas abaixo identificadas, em conformidade com as exigências estabelecidas no **Edital de Chamamento Público nº 0001/2025**, referente ao **credenciamento de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento, produção e coordenação dos planos de mídias para divulgação de anúncios institucionais em rádios, homepage e jornal impresso, referente a informativos, sessões, reuniões das comissões e demais campanhas educativas da Câmara Municipal de Barro Alto/GO.**

II. DO CREDENCIAMENTO

Foram credenciadas e apresentaram tempestivamente os documentos de habilitação e proposta de preços, as seguintes empresas:

Credenciado	CNPJ	Representante	Protocolo	Data
Editora Jornalista O Estadão LTDA	04.291.768/0001-12	Lázaro Gomes Dias	0186/2025	07/03/2025
I D de Lima	13.176.686/0001-18	Ivair Duarte de Lima	0187/2025	07/03/2025

III. DA PROPOSTA DE PREÇOS

Considerando os valores estimados no Anexo I – Termo de Referência do Edital, a presente comissão resolver APROVAR as propostas de preços apresentadas pelas empresas ora credenciadas, considerando que estas demonstram-se condizentes com o valor o máximo de mercado estipulado no Edital de Chamamento Público nº 0001/2025, conforme demonstrativo a seguir.

Credenciado	Item	Unid.	Quant.	Valor	
				Unitário	Total
Editora Jornalista O Estadão LTDA	Item 1 - Divulgação de inserção/pílula gravada de até 30" segundos	PI	480	R\$ 63,97	R\$ 30.705,60
	Item 3 - Home page (página), formato de outdoor virtual, com informações de texto e foto no tamanho de 1100 pixels de largura e 200 pixels de altura	Pg	480	R\$ 86,67	R\$ 41.601,60
Valor Total do Fornecedor:					R\$ 72.307,20

Credenciado	Item	Unid.	Quant.	Valor	
				Unitário	Total
Ismar Lopes dos Reis	Item 1 - Divulgação de inserção/pílula gravada de até 30" segundos	PI	480	R\$ 63,97	R\$ 30.705,60
	Item 2 - Mídias institucionais no jornal (germânico – 6 colunas), impresso mensal valores por cm/m² (cor), em páginas com 26cm (6 colunas) x 20cm altura	Cm/Cl	1440	R\$ 64,17	R\$ 92.404,80
	Item 3 - Home page (página), formato de outdoor virtual, com informações de texto e foto no tamanho de 1100 pixels de largura e 200 pixels de altura	Pg	480	R\$ 86,67	R\$ 41.601,60
Valor Total do Fornecedor:					R\$ 164.712,00



IV. DA HABILITAÇÃO

Após análise minuciosa dos documentos de habilitação quanto a conformidade das disposições do Edital, especialmente ao que se consta no Item 5 (Envio dos Documentos), foram consideradas aptas para contratação as seguintes empresas:

Credenciado	CNPJ	Habilitação	Documentos Pendentes
Editora Jornalista O Estadão LTDA	04.291.768/0001-12	Apto	
I D de Lima	13.176.686/0001-18	Apto	
Folha de Goianésia Publicidade e Marketing LTDA	06.871.444/0001-89	Apto	

Registra-se que as empresas consideradas aptas atenderam integralmente aos requisitos de habilitação técnica, fiscal e jurídica estabelecidos no Edital, estando, portanto, aptas a prestar os serviços previstos. As empresas consideradas inaptas terão a oportunidade de complementar a documentação apresentada, conforme as exigências do Edital, dentro do prazo estabelecido de 5 (cinco) dias, contados da presente data, até a próxima lavratura de ata para conferência de eventuais interessados. Os envelopes foram rubricados pela CPC.

V. DA CONCLUSÃO

A Comissão Permanente de Contratações, de acordo com as justificativas por parte do setor requisitante, autorização do Presidente da Câmara Municipal de Barro Alto/GO e documentação apresentada, tem redigido a presente Ata, em favor das empresas anteriormente mencionadas, com amparo legal no dispositivo do Art. 79, inc. I da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

MARIA APARECIDA RIBEIRO

Agente de Contratações

KÊNIA REGINA D. DE LIMA OLIVEIRA

Membro de Apoio

MARCELO NOGUEIRA LEÃO

Membro de Apoio